O Diário de Guarulhos 30/04/70 - Notação: caixa 14 Ruim

IIIARII EFIARILIAS

FORMATO DIARIO OFICIAL

Guarulhos

30 de abril 1970 (quinta-feira) Ano IX N.º 1531



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

SERVIÇO DE INPRENSA

1.º DE MAIO - "DIA DO TRABALHO"

MENSAGEM

DO PREFEITO MUNICIPAL ALFREDO ANTONIO NADER

O Dia do Trabalho une, dentro de seu amplo sentido, a febril colmeia humana formada pelos individuos que, em seu âmbito, transformam a potência de suas capacidades individuais, em energia realizadora. Congrega os sêres humanos que, embora séparados na multiplicidade das funções, aspiram o mesmo ideal de progresso, contribuindo com a maior dedicação, na tarefa que lhes cumpre executar.

Nesta oportunidade, quero transmitir ao povo de Guarulhos, desde o humilde operário até ao mais categorizado técnico, que em suas atividades promovem a emancipação sócio - econômica de nosso Município, esta mensagem de fé e otimismo, para que unidos, cada qual com seu trabalho especifico, possamos continuar contribuindo para o progresso harmônico desta comuna,

> ALFREDO ANTONIO NADER Prefeito Municipal



Nossos Votos de um feliz 1.º de Maio aos trabalhadores do nosso futuroso Municipio

VIDRAÇARIA GUARULHOS LTDA

Porta Retratos
Espelhos
Artigos para presentes

Vidros para Vidraças Molduras Quadros

Colocação de vidros em geral

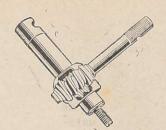
Ladeira Campos Sales n.o 15

GUARULHOS

Fone 49-0395

FANADI S. A. Industria e Comercio

No dia do Tarbalho - 1.º de Maio universalmente festejado, desejamos aos trabalhadores de Guarulhos muitas felicidades.



Rua Mavilda Neves, 900 (Via Dutra K - 396,500) Guarulhos

SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO

APRIMORAMENTO DA PESCA

Seguiu para a Inglaterra o tecnico Ricardo Thadeu Barros Grassi, do Instituto de Pesca da Secretaria da Agricultura a fim de realizar um curso sobre pesca em geral, oferecido pelo Conselho Britanico. O mesmo Instituto, de acôrdo com o plano de desenvolvimente e expansão da pesca, enviou para o Japão os técnicos Carlos Alberto Zican e Chossi Singue que permanecerão por dois meses naquele pais realizando um curso intensivo sobre a pesca costeira. A embaixada do Japão em nosso pais tem colaborado bastante para o aperfeiçaamento da pesca em nossa costa maritima e interior, oferecendo alem de equipamentos, bolsas de estudos para técnicos e estudantes que neceseitam de maiores conhecimentos. Vale notar que o Instituto da Pesca tem enviado grande numero de tecnicos para aperfeiçaamentos e estudos no exterior, a fim de aprimorar e desenvolver a tecnica de pesca em nosso Estado.

APRENDIZADO REMU-NERADO - PROVIDENCIA INDISPENSAVEL

igual salario". E a Legislação especifica consagra a norma e a faz cumprir ao pé da letra. A pratica, no entanto, aconselha:- "Para igual eficiencia no trabalho, merecido e igual salario". E' claro que nos referimos ao caso do aprendizado remunerado e de iniciativa particular, ou seja, no caso do menor pobre ter de aprender oficio ganhando para viver e ajudar seus pais.

O DIARIO DE GUARULHOS mantem, nas suas oficinas, aprendizes de 16 anos de idade percebendo, MENSALMENTE, mais de DOIS salarios minimos estipulados por lei ao menor. E por que? Porque achamos que os aprendizes pobres precisam ser estimulados para que depositem confiança no oficio que estão aprendendo.

Tivésse O DIARIO DE GUARULHOS o apoio e a compreensão dos poderes economicos e oficiais, équipando-se com instalações modernas e podéria formar graficos completos e estagiarios de visão para os cursos de jornalismo.

E' obvio que o artesanato de iniciativa particular é o caminho mais curto para subtrair os menores à vadiagem. Dizemos, os menores pobres. Por que, para estes não ha escolas vocacionais suficientes custeadas pelos governos. Nem os estabelecimentos industriais e comerciais poderiam preencher a lacuna por fugir cos fins de suas atividades especificas. Só os artesanatos livres poderiam realizar esse milagre.

(voltaremos ao assunto)

PAPUS

NOSSA MENSAGEM

VIVA O 1.º DE MAIO! EM HOMENA-GEM AO TRABALHO! PELA CONFRA-TERNIZAÇAO DE TODAS AS CLASSES SOCIAIS! PELOS DIREITOS RACIONAIS DO HOMEM! PELA PAZ E PELO PROGRESSO! POR UMA DEMOCRACIA VERDADEIRA! PELA LIBERDADE DE TODOS OS HOMENS, POVOS E NAÇÕES! PELO ENTENDIMENTO DE RICOS E POBRES E PELO TRABALHO HONRADO! VIVA O 1.º DE MAIO!

OTRABALHO

Encaremos esta data consagradora do Trabalho (1,° de Maio) como simbolo da verdadeira confraternização dos homens e dos povos do globo terraqueo. O Primeiro de Maio, cada ano que passa, deve ser um marco a mais confirmando a evolução dos homens e das nações rumo à paz, à compreensão mutua e à consagração da liberdade e da justiça. Mas o que se entende por Trabalho? Como nasce e para que serve ele? Responderemos aqui e sem hesitação. Para nós o trabalho é um predicado natural dos homens de boa vontade impulsionados pelo desejo de viver em sociedade dignamente e dignificando com o seu esforço voluntario o meio em que vivem e as pessoas de que se cercam. Em suma, o trabalho é um dom inato de todas as criaturas humanas que amam o progresso e livremente se dedicam ao seu aprimoramento tornandoro mais humano. Nasce o trabalho organizado, primeiro, pela ideia, torna-se, em

seguida, em projeto, e por ultimo é convertido em realidade concreta. Tudo o que os homens realizam e tem realizado debaixo do sol é produto dessa ordem racional, seja no sentido do bem ou do mal. Na compreensão e uso dessa ORDEM reside ö segredo da paz universal e da felicidade particular dos individuos, das familias, das classes e das sociedades e dos porvos. Dediquemos, portanto, ao trabalho, nossa existencia, mas livremente, segundo nosso ideal de tornar lo mais util à nossa vida em sociedade, sem esquecer de que a liberdade de escolha é a forma racional de dignifica-lo e fazer do trabalho um instrumento do autentico progresso a serviço da humanidade e da paz no mundo.

PILHAS LANTERNAS E BATERIAS PARA RADIOS



MICROLITE S/A IND. E COMERCIO

ESCRITORIO

Rua Braulio Gomes 36 13.0 and. Gaixa Postal 8680 Fones 35-5220 - 34-3453 SP

FABRICA

Rua Antonio Jervolino n.o. 202 Branchos Vila Augusta - Guzarulhos

ZOGUI

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ZOGUI LYDA

- DISTRIBUIDOR -

CERVEJA SKOL - CARACU - CHOPP AGUARDENTES - AGUAS MINERAIS -REFRIGERANTES EM GERAL

Rua Carajas, 444 Carandiru » S. Paulo Fone 298 - 3037 SENADO FEDERAL

(Comissão de Legislação Social)

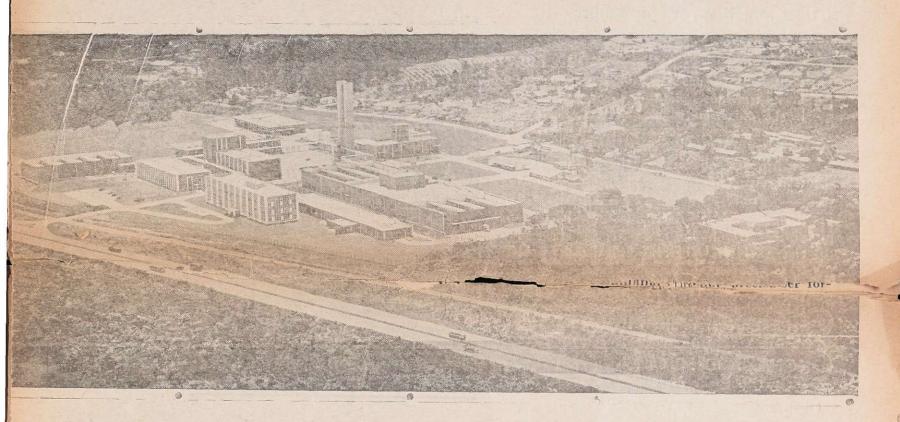
Senador JULIO LEITE

Ao fim de 27 anos de vigencia, e natural que esteja a Consolidação des Leis do Trabalho a exigir atualização em muitos de seus dispositivos, entendimento que vem encontrando acolhimento quer no ambito do Congresso Nacional quer no do Executivo. Haja vista que mais de 60 (sessenta) modificações ja foram introduzidas no texto original dessa lei.

AJUDEM A FAZER O CENSO DE 1970

CIENCIA PARA O BEM ESTAR DA HUMANIDADE

A Pfizer-Quimica Ltda. congratula-se com o Municipio de Guarulhos, no ensejo das Comemoreções do DIA DO TRABA-LHO.



Produtos farmacêuticos, agro-pecuarios, quimicos, Vacinas e Coty Fabrica: Via Dutra, km 382 - Guarulhos-fone: 49-0155

FRANÇA SEM JOANA E SEM NAPOLEÃO

Quando vivia o general De Gaulle (politicamente, quero dizer) veio me o desejo de escrever um ensaio. ou coisa que o valesse, com o titulo acima. Mas não deu nem para começar. Manietado numa quarentena, meus direitos individuais se esbarram na cerca de arame farpado da prisão, submetidos que são ao jugo do silencio involuntario e sufocante...

E o assunto era de suma importancia para os tempos apocalipticos em que vivemos. Eu pretendia, provar que la frança, depositaria de uma tradição de heroismo e cultura humanistic os que è, estava fadada a vir em auxilio do mundo que a ceguei ra dos povos alucinados de ideologias erradas ameaçava de arrastar á desgraça total

Esse auxilio frances e providencial deveria passar por cima de todas as conquistas da rançosa mentalidade dos povos e nações no terreno de armas estrategicas, substituindo estas por uma filosofia juridica que impusesse ao mundo os sagrados direitos da Infancia, da Adolescencia, da Juventude, da Velhice, do Pre -Nupcial, do Matrimonio e da Maternidade, numa palavra, o imperio do Homem integral criado á imagem de Deus.

Mas... faltava a França uma Joana D'Arc e um Napoleão...

um Napoleão...

PAPUS

BRASILIA

"Veio Brasilia com nôvo estilo de trabalho, estimulando a ação objetiva, movimentando riquezas, distribuindo confiança, arrancando mais produção e fazendo funcionar o gênio artistico e inventivo da gente brasileira. Esse gênio, que ficara engarrafado durante séculos, nos envólucros do patriotismo literário, deu-nos esta cidade linda, funcional, revolucionária, que o mundo viu surgir assim... de chôfre, como num conto de fadas. Evidentemente, o conservador da beira-mar, insensível à geopolitica e ao trabalho criador, saltou em protestos; lançou sôbre Brasília todos os males que êle ajudara a acumular e passou a gritar que a cidade nascente "não funciona", "é cara no preço dos projetos", ê "faraônica". (do discurso do Senador Cattête Pinheiro.)

(composto pelo aprendiz Gilmar)

CANTINHO DO ALUNO:

O DIA DO TRABALHO

O dia do trabalho é comemorado a primeiro de maio. E' um feriado nacional. Homenageia.se todos os trabalhadores desde o mais humilde até ao mais elevado. E' o trabalho que dignifica e enobrece o homem.

E' do trabalho que tiramos proveito para nossa vida, atraves dele e da nossa capacidade e' que alcançamos os pontos mais elevados em todas as profissões. E' tambem atraves dele que nos conseguimos conforto e bem estar para nossa familia. O papai e' um trabalhador humilde, mas e' do seu esfôrço

que eu e meus irmãos estamos estadado, para no futuro sermos homens trabalhadores e honestos. "Todo trabalho ho. nesto e' dignificante"?

João Marcos Rocha (aluno do «Curso Particular de Admissão» Rua Nilo Peçanha n.º 10 Guarulhos.

O DIARIO DE GUARULHOS

30 de abril de 1970 Expediente: Guarulhos, SP

Oficinas: Rua Capitão Gabriel, 313 Tel. 49-0778

Dir. Redator - Responsável: — VERO DE LIMA

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada pelos seus colaboradores. TIRAGEM DIARIA: 1,000 EXEMPLARES

AVISO A PRAÇA
Os recibos correspondentes às cobranças de O DIARIO DE GUARULHOS são numerados e assinados pelo seu diretor, sr. Vero de Lima, ou sua espôsa, dona Eulalia Hossepian de Lima. Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos

efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome dêste jornal.

TALÕES DE NOTAS FISCAIS PERDIDOS

O sr. Joaquim Teixeira, Perdeu 10 (DEZ) Talões de Notas de sua Firma do N.o 001 ao N.o 1,000, de Prestador de Serviços da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Guarulhos 29 Abr. 1970 Diario de Guarulhos 2.a publicação

BRASILEIRA ESTUDA TECNOLOGIA DE ALIMENTOS NA GRÃ - BRETANHA

Londres (B.N.S.) — Encontra-se na Grã-Breta-nha a Dra. Lígia Corrêa de Albuquerque, jovem química natural do Rio de Janeiro, que realizará um curso especializado de tecnologia de alimentos. O curso terá lugar na Faculdade Nacional de Tecnologia Alimentar, de Weybridge, Inglaterra.

A Dra. Lígia estudou química industrial e or-gânica na Universidade do Rio. Ao fum do curso de cinco anos, decidiu especializar-se na tecnologia dos alimentos. Como não existem no Brasil faculdades que ofereçam tal tremamento, ela pleiteou e obteve uma bôlsa do Conselho Britanico para estudar em Weybridge.

O currículo, que resultará num diploma de M. SC., compreende química dos alimentos, microbiologia, equipamentos de processamento e um projeto especial de fabricação de biscoitos.

A Faculdade Nacional de Tecnologia dos Alimen-

tos, fundada em 1951, tornou-se parte da Univer-

sidade de Reading em 1966. Os cursos tratam de inspeção, manejo, processamento e armazenamento de todos os tipos de alimentos. A faculdade mantém íntima colaboração com a indústria, que matricula muitos dos seus empregados

Os sorios da faculdade possuem todos os equipamentos necessário a estudos de pós-graduação. A biblioteca contém nove mil volumes sôbre assubtos pertinentes aos cursos.

(composto pelo aprendiz Gilmar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

COMISSÃO DE ESTRUTU-RACÃO DO SERVICO DE PROMOÇÃO SOCIAL **ATENÇÃO**

SENHORAS DONAS DE CASA

Contratem suas empregadas domes-ticas no Serviço de Promoção Social sito à Rua Luiz Faccini, n.o 130 (ao lado do P. S. M. G), As mesmas são selecionadas. sendo aceitas apos dialogo com as patroas em nossas dependencias, portando as candidatas documentos comprobatorios de sau, de, identificação e carta de referencias.

> Dra Emilia Lutfi Nader Pres. Com. Est. Serv. Prom. Social



× CAL VIRGEM × CAL HIDRATADA × MASSA PARA REVESTIMENTOS

Revestimentos Leite Ltda

Colaborou ativamente na construção do Hospital Carlos Chagas

VENDAS Rua Wenceslau Bras, 146 10° S/1609

Rua Rui Barbosa, 25

Tel. 32.7285 São Paulo

Vila Augusta

Tel. 49.2913 Guarulhos



AS LEIS

Nossos legisladores são homens cultos erudites. E isso faz com que sejam menos realistas. Legislam em latim para um povo que fala portugues... Eu pergunto aos nossos legisladores se uma nação subdesenvolvida pode superar seus problemas exaltándo direitos e silenciando deveres?

Antigamente o cidadão entrava numa oficina mecanică, numa farmacia, num laboratorio, numa alfaiataria, num salão de barbéiro, numa joalharia, etc. etc.e encontrava menores àprendizes. Acontècia muitas vezes o menor começar numa firma como varredor ou mensageiro e fazer carreira pela sua dedicação é valor. E não raro chegava a soció ou proprietário. Hoje não ha mais disso. Hoje o aprendiz mal entra e já fala em direitos. E como nenhum empregador é idiota, ele vai para a rua na primeira semanà. Väi passar a vida na porta dos botequins entre marginais e maconheiros.

Por outro ládo há umà grande ilusão a respeito da capácidade educacional do Estado e das instituições. Pressionando o artesanato é os aprendizados livres nenhum país em desenvolvimento poderá impedir que a sua juventude se marginalize em massa. O Brasil precisa de leis que sejam reflexó da tradição atualizada e... se quiserem, dinamizada, más dentro do criterio do dever cumprido e da disciplina consciente e humana. Omenor precisa ser for-

mado nesse clima.

PAPUS

(voltaremos ao assunto)

(composto pelo aprendiz Gilmar)
NOTICIAS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES

O Ministro Mario Andreazza em conferência pronunciada para os alunos da Escola de Comando do Estade Maior da Aeronáutica afirmon que, no processo de recuperação das ferrovias brasileiras, o Goverao já conseguiu a minimização do percentual das despesas com o custelo dos serviços, ejevação do indice de produtividade setorial, escala crescente dos investimentos e dimínuição do desoquilibrio financeiro.

Rascado nos estados tecnicos administrativos que vêm sendo realizados e, principalmente no comportamento das ferrovias ante as medidas aplicadas, o Ministro (dos Transportes afirmou que o "fantasma dos déficits" será eliminado, práticamente, até 1971.

SALVE 1.º DE MAIO

EMPRESA DE ONIBUS VILA-GALVÃO

Nossas congratulações ao povo, autoridades a todas as classes que honram com o seu trabalho o crescente progresso Guarulhos

Rua São Daniel, 16

Vila Galvão

Guarulhos

+ TINTAS + VERNIZES + SOLVENTES + PRODUTOS AFINS

Industria de Tintas e Vernizes TV Ltda-

Congratulamo-nos com o trabalhador guarulhense

Rua Duque de Caxias, 468

Telefone: 49-1224

C. G. C. 49.050.123

Guarulhos - Est. de S. P.

Inscrição 8.133

ARGILAS ESPECIAIS PARA ESMALTAÇÃO
ESTEATITES E ABRASIVOS

BENEFICIAMENTO DE ARGILAS ARGIMINAS Lida

Inscrição N.º 336008120

C.G.C. 49.033.962

FABRICA E ESCRITORIO:

Rua Pref, Gabriel José Antonio, 208

Telefone: 49-1232

Vila Palmeiras

GUARULHOS

ELECTRINDUSTRIA

Ltda

- ESPECIALISTAS -

chaves facas e bases fusiveis em marmore branco, abertas ou blindadas, de 30 a 1600 A. Quadros de distribuição para Luz e Força. Comutadores para Voltimetro e Amperimetro. Fusiveis e terminais de 10 a 300 A. Caixa de Fara adrão para CTB. Serviços especiais sob consulta

Escrit:

Rua Conde de Sarzedas 150 Fones 32 - 3483 - 37 - 8683 33 - 3096 - 33 - 3246 Fab:

Rua Conde de Sarzedas 166 S- Paulo

HOSPITAL E MATERNIDADE

BRASIL

Do Instituto de Cirurgia e Traumatologia de Guarulhos S. C.

Avenida Emilio Ribas, 322
Guarulhos

IDEAL REVESTI-MENTOS LTDA

Alvenaria - Massas - Pastilhas Empreiteiros de mão de obra Reformas em gerál

R. Jose Bonifacio 24-11-112

São Paulo

Fones 36-8200 e 239-59-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

> N.º 52/70 - GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz publico para os devidos fins, os atos pratícados pelo Executivo Municipal

PORTARIA

DIA 27.4.70

No 301/70 . GP - CONCEDE à fun-cionaria municipal Regina Antonia Regiani, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nivel 8, lotada no GP Seção de Expediente. 3 (tres) dias de licença para tratamento de sau-de, a partir de 15.4.1970, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.o 1429 de 19,11 68, onerando a despesa verba propria do orçamento vigente.

N.o 302/70 - GP NOMEIA nos termos do Artigo 10, item IV da Lei Municipal n.o 1429 de 19.11.68, o senhor Noel Celeste das Neves, para ocupar, sob o regime da Legislação Trabalhista, por prazo não superior a 2 (dois) anos, contrad a da lata do ave sigla a cargo da tados da data do exe ciclo, o cargo de Escriturario Datilografo 1, n vel 2, lotado no DA - Serviço de Patrimonio. vaga decorrente da exoneração de Akio Sameshima.

N,o 303/70 . GP - ADMITE, nos termos dos Artigos 27, item IV e 28 da Lei Municipal n.o 1288 de 37.67, os senhores abaixo relacionados para exercerem as funções de Trabalhador Braçal ref. 07. lotados no DOSP DSP Seção de Limpeza Publica:-

> Antonio Leal Marcilio de Souza

N.º 304/70-GP - ADMITE nos termos dos Artigos 27, tem I e 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 3.7.67, a Sra. Rosa Goveia Gattermaier, para exercer a função de Auxiliar de Assistente Social, ref. 18, lo-tada na DHSP-Servico de Assistencia Medica Odont lógica Rural.

N.º 305/70 GP - CONCEDE ao funcior nário municipal José Porfirio Sobrinho; ocupante do cargo de Pedreiro, lotado no DOSP-DOP Seção de Construção e Conservação, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saude, a partir de 13.4.70, nos termos do Artigo 82, item 1 da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa até o 15º dia a verba própria a despesa até o 15.º dia. a verba própria do orçamento vigente e a partir do 16.º dia, o Serviço de Previdencia.

N,º 306/70-GP - APOSTILA a Portaria n.o 207/70-GP de 20.3.70, que admitiu a Sra. Clotilde Mariano de Arruda, para exercer a lunção de Professor Primario, ref. 20, lotada na DEC-SA Escolas e Grupos Escolares, para declarar que o nome correto da mesma é Clotilde Mariano de Arruda Rocha, e não como constou.

N.o 307/70-GP - CONCEDE ao funcionário municipal Autonio Alves Ferreira, ocupante do cargo de Encarregado de Serviço de Estradas de Rodagem, lotado no DOSP Serviço de Estradas de Rodagem, 14 (quatorze) dias de licença para trata: mento de saude, em prorrogação, a partir de 16,4.1970, nos termos dos Artigos 82. item I e 86 da Lei Munic pal nºo 1429 de 19.11.68. onerando a despesa o Serviço de Previdencia.

N.º 308/70-G? - CONCEDE ao funcio-nário municipal Getulio Vargas Barbosa, ocupante do cargo de Assistente de Administiação, nivel 8, lotado no DA DP Seção de Seleção e Treinamento, 3 (tres) dias de licença para tratamento de saude, a par-tir de 14.4 70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.o. 1429 de 19 11.68, cnerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

No 309/70 - GP - ADMITE, nos termos dos artigos 27. item IV e 28 da Lei Municipal no 1288 de 3.7.67, o Senhor Jose Gomes Galvani, para exercer a função de Motorista, ref. 18, lotada na DHSP - Ponto Socorro.

N.o 310/70 - GP - ADMITE, nos termos dos Artigos 27, item IV e 28 da Lei Municipal no 1288 de 3.7,67, os senhores abaixo relacionados para exercerem as funções de Trabalhador Braçal, ref. 07, conforme segue

> 1 - Lotado no DOSP DSP Seção de Parques e Jardins: Aloisio Francisco Barreto.

> II - Lotado no de Limpeza Publica: Mauricio de Moraes.

N.o 311/70 - GP - DETERMINA.

Artigo 1 o - Fica nomeado nos termos do Artigo 10: item 11 da Lei Municipal n o 1429 de 19.11 68, o Engenheiro Kimei Kuniyoshi, para ocupar, a partir de 1,4,70, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento de Obras e Serviços Publices, simbolo C. C. 1

Artigo 2.0 - Em consequencia do disposto no Artigo anterior, fica sustada, a partir da mesma data, a Portaria no 245/70 - GP - de 6.4.70. que o designou para responder pelo expediente do DOSP D1A 29.4:70

N.o 313/70 - GP - CONCEDE ao funcionario municipal Octavio Nunes da Silva, ocupante do cargo de Motorista, lotado no DOSP DOP Seção de Vias Publicas, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saude, a partir de 16.4.70, nos te mos do Artigo 82, item 1 aa Lei Municipal n.o 1429 de 19.11.68, onerando a despesa até o 15.0 dia a verba do orçamento vigente e a partir do 16.0 dia, o serviço de Frevidencia.

N.º 314/70 GP - CONCEDE à servido. ra municipal Maria Itani Guaraldo, exercendo as funções de Auxiliar de Assisten te Social, ref. 18, lotada na DHSP Serviço de Assistenci i Médica Odontológ ca Rural, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saude, a partir de 9.4.70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal.n.o 1429 de 19,11.68, onerando a despesa a verba própria do orgamento vigente.

> ALFREDO ANTONIO NADER Prefeito Municipal

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITÁ

DIA 28.4.70

Proc. N.º 3330/70 - Herondino Silveira De

Avila, defiro. Proceda-se a devolução da importancia irregularmente recolhida aos cofres municipais, no de NCR\$ 240,70 na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária,

Proc. N.º 3392/70-DP : Bettha Hurler Prexl, defiro, Procedarse a retifica-ção requerida, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. N.º 3506/70 - Vicentina Marino Za: nim, indefiro, De acordo com as informações da Seção competente, carece de procedencia e amparo legal o requerido.

Processo N. 371/70 - Jose Mariano Prado, defiro, de acordo com as disnosições do art. 77 do Decreto Lei Complementar no 9 de 31.12.69 á vista das informações de seção competente.

Proc. N.º 3821/70 , Osmiro Alves Ferreira, defiro, proceda-se a anotação requerida, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliaria

Processo N.º 3871/70 - Michele Perrela defiro, proceda-se o cancelamento dos tributos em pauta, na forma indicada pela Seção de Receita lmobiliaria.

Proc. N.º 4019×70 - João Ciutti, defiro proceda-se o cancelamento do tributo irregularmente lançado, na forma indicada pela Seção de Receita lmobiliaria.

> a) Jose Intino Testone Chefe Div. Recita

Guarulhos, 29 de abril de 1970

Adelaide Augusta Ferreira Ramos Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

PORTARIA N.º 312/70 - GP

de 27 de abril de 1970

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando o que consta do Processo n.o. 3699/70

CONSTITUI: Grupos de Trabalho sob a orientação de 1 (um) monitor, composto de, no máximo, 5 (cinco) membros, para prestar serviços relativos à orientação e preparação das declarações de rendimentos dos servidores municipais, no periodo de 2 a 24 de maio de 1970, no horário de 16 às 18 horas, ocorrendo prejuizo das atividades do cargo ou função que exercer o servidor, durante o horário destinado ao trabalho, como segue:

GT - 1 - GABINETE DO PREFEITO Adelaide Augusta Ferreira Ramos Monitor Nilce Prudencio da Silva Membro

GT-2 - ASSESSORIA DE PLANE-JAMENTO E ORÇAMENTO

Nereu Kratz Monitor João Carlos Nunes Membro José Carlos P. Figueiredo Membro

GT-3 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO:

GT. 3 - A (Administração)

Membro

Carlos Gomes Galvani Monitor Carlos Scalabrin | Netor Membro GT. 3 r B (Depósito) Getulio Vargas Barbosa Monitor Luiz Alonso Bonifacio Walter A, Molina Prado Membro

conclui na ultima pag.

PREFEITURA

GT-4 = DEPARTAMENTO DA FA-ZENDA

Lucio Ferreira Castro Jr.	Monitor
Antonio Avila	Membro
Celso Baptista do Rego	Membro
Jandyr Santos Dini	Membro
Pedro Floriano Pereira Neto	Membro
Wilson Alves David	Membro

GT -5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

lose Mauricio Vieira	Monitor
Helio Verde	Membro
Hellenice P. de Freitas	Membro
Roberto Santos Moreno	Membro

GT-6- DIVISÃO DE HIGIENE E SAUDE PUBLICA

Maria Ruth de Toledo	Monitor
lorge Vignati	Membro
GT-7-DEPARTAMENTO DE	OBRAS E
SERVIÇOS PUBLICO	S

GT-7. (Administração)

Luiz Dantas Guedes	Monitos
João da Costa Freitas	Membro
Sylvio Ourique Fragoso	Membro

GT - 7 . B (Deposito)

Antonio Raymundo		Monito
Elizabeth Rosignoli		Membro
Aracki Borazanian	-	Membro
Odilon Batista Rodrigues		Membro
Aparecida Penha Rodrigues		Membro

Guarulhos, 27 de abril de 1970

a) ALTREDO ANTO NADER Prefeito Municipal

Registado na Seção de Expediente.do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2414

de 23 de abril de 1970

«Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Publica para preservação de área florestal

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, que lhe confere o artigo 3.0, inciso VI do Decreto Leí Complementar n.0 9, de 31-12-69, e de acordo com o artigo 6.0 do Decreto Lei Federal n.0 3365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Artígo 1.0 - Ficam declaradas de Utilidade Publica, a fim de serem desapropriadas, por via amigável ou judicial, a area de terreno abaixo discriminada, situada no Bairro Cidade Maia e os lotes 1 a 31 da quadra 11 e 9 a 23 da quadra 9, incluindo a entrada do Parque, Municipio e Comarca de Guarulhos, pertencente a José Olimpio Ferreira Maia e destinadas a preservação de área florestal, de acordo com a planta constante do processo n.o 7180/69 desta Prefeitura, a saber:

DESCRIÇÃO TECNICA DE AREA DO BAIRRO CIDADE MAIA

«Area de forma irregular, com inicio no P.C. da curva da Rua 3, seguindo em direção à Rua 6, por uma linha curva de 10,99m (dez metros e noventa e nove centimetros) de desenvolvimento, iniciando apos uma curva reversa com 154,00 m (cento e cinquenta e quatro metros) os quais terminados deflete à esquerda, seguindo em reta por 5,00m (cinco metros para defletir depois à esquerda num angulo de 85.°00' correndo em linha reta nesse rumo a distancia de 142,00m (cento e quarenta e dois metros), depois de que, deflete à esquerda novamente, fazendo angulo de 84.º30' e após percorrer a sxtensão de 76,00m (setenta e seis metros) em reta, encontra o ponto inicial, encerrando uma área de 7.028,00m2 (sete mil e vinte e oito metros quadrados)»

DESCRIÇÃO TECNICA DOS LOTES 1 a 31 DA QUADRA 11 e 9 a 23 da Quadra 9

"Area de forma irregular, com inicio no canto esquerdo de lote 9 da quadra 9, considerado de quem da Rua 7 para ele olha, seguindo por esta rua em direção á quadra 11 por uma linha curva de 87,00m (oitenta e sete metros), seguindo depois em linha reta por 63,00m (sessenta e tres metros) iniciando apos uma curva com 25,00m (vinte e cinco metros) os quais terminados começa uma reta de 242,00m duzentos e quarenta e dois metros) depois da qual tem inicio outra curva com 34,80m (trinta e quatro metros e oitenta centimetros) seguindo depois em reta nor rusi 40.00m mais 40.00m curva com seguindo depois em reta nor rusi 40.00m curva curva com seguindo depois em reta nor rusi 40.00m curva curva com seguindo depois em reta nor rusi 40.00m curva curva com seguindo depois em reta nor rusi 40.00m curva curva com seguindo depois em reta nor rusi 40.00m curva curva com seguindo depois em reta nor rusi 40.00m curva curva com seguindo depois em reta nor rusi 40.00m curva curva com seguindo depois em reta nor rusi 40.00m curva curva com seguindo depois em reta nor rusi 40.00m curva curva com seguindo depois em reta nor rusi 40.00m curva curva com seguindo depois em reta nor rusi 40.00m curva curva com seguindo depois em reta nor rusi 40.00m curva curva com seguindo depois em reta nor rusi 40.00m curva curva com seguindo depois em reta nor rusi 40.00m curva curva com seguindo depois em rusi 40.00m curva curva curva com seguindo depois em rusi 40.00m curva cur

LAS USE OF P Juerca com angulo de 95°00, seguindo em reta por 25,20m (vinte e cinco metros e vinte centimetros), defletindo em seguida á esquerda num angulo de 85°00' seguindo em reta por 55,00m (cinquenta e cinco metros), iniciando depois uma curva com 16.00m (dezesseis metros) começando apos outra reta com 249,00m (duzentos e quarenta e neve metros) os quais findos deflete á esquerda num angulo ue 87°00' seguindo em reta por 25,20m (vinte e cinco metros e vinte centimetros), iniciando depois uma linha curva de 18,00m (dezoito metros) até encontrar o lote 23 da quadra 9 quando deflete á direita cor-rendo uma reta de 26,00m (vinte e seis metros), defletindo em seguida á esquerda num angulo reto, iniciando nova reta de 70.00m (setenta metros) os quais terminados, começa uma curva à direita com 80,00m (oitenta metros) defletindo em seguida esquerda e após seguir em reta 25,00m (vinte e cinco metros) encontra o ponto inicial, perfazendo uma área de 11.661.00 m2 (onze mil, seiscentos e sessenta e um metros quadrados)."

Artigo 2.0 a Havendo concordancia quant to ao preço e forma de pagamento, far-sea e expropriação por acordo, nma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.0 - São de caráter urgente as presentes desapropriações.

Artigo 4.0 r As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessario.

Artigo 5.0 r Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, e em particular o Decreto n.o 2318, de 12 de novembro de 1969.

Guarulhos, 23 de abril de 1970

ALFREDO ANTONIO NADER Prefeito Municipal

MARIO ANTONELI

Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar publico de costume em vinte tres de abril de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos Chefe da Seção de Expediente

EDITAL LEI N.º 1546

de 27 de abril de 1970 "Dispõe sobre: Abertura de um credito especial de Ncr\$ 200,000,00 para assistencia hospitalar."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUA-RULHOS USANDO DE SUAS ATRIBUI-ÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINO TE LEI:

Artigo 1.0 - Para atender, no cerrente exercicio, as despesas docorentes do Convenio autorizado pela Lei n.o 1.511, de 22 de outubro de 1969, celebrado entre esta Municipalidade e a Santa Casa de Misericordia local, fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal, um credito especial de NCr\$ 200,000,00 (duzentos mil cruzeiros novos).

Artigo 2.0 - O valor do presente credito será coberto com os recursos provenientes do "Superavit" constante do Orçamento do corrente exercício, Lei n.o 1520 de 11 de dezembro de 1969

Artigo 3.o - Esta lei entrara' em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos, 27 de abril de 1970

ALFREDO ANTONIO NADER Prefeito Municipal

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar publico de costume em vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta.

> Adelaide Augusta Ferreira Ramos Chefe da Seção de Expediente

Rua dos Andradas

n.º 456
Tel. 220-2141 S.Paulo
Especializado em
confecção de cliche
para industrias
Gravuras em maquinas Eletrônicas

